



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 40/2022

14 de março de 2022

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES CONCEDIDO ENTRE 02/03/2022 e 21/03/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido entre 02/03/2022 e 21/03/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 14/03/2022, restando um saldo de férias de 08 (oito) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de março de 2022.

Ver. Vivia Correa Quadros

Presidente Substituta

Registre-se e Publique-se.